



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No passado dia 23 de dezembro de 2016, a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a Escola Secundária de Carcavelos.
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.
- A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-nos de repetir os considerandos da pergunta n.º 1786/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Tem conhecimento da situação? Se sim, confirma as declarações do diretor da escola quanto à denúncia ao Ministério da Educação desta situação, durante o último ano?**
- 2. Vai realizar alguma diligência no sentido de resolver os problemas de funcionamento e de segurança da Escola Secundária de Carcavelos, de modo a que a escola possa acolher**

os alunos, com efetiva normalidade, em janeiro?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)